



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AV.
SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS."

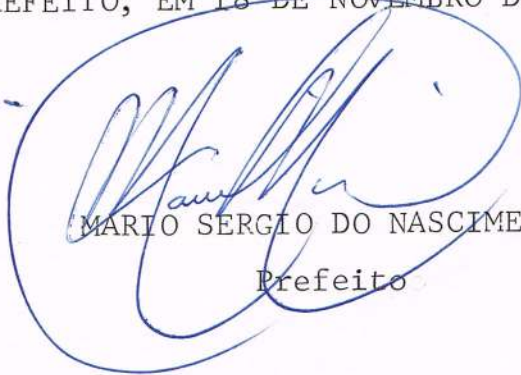
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada DR. FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH'
a Av. Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1991.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 9v 30
/ebmp.

do livro próprio.